UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 048/2015

ORIGEM: Processo de Licitação – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015

ASSUNTO: Solicitação de Parecer – *Trata-se da contratação de empresa para implantação e melhorias dos Sistemas Públicos de esgoto sanitário no município de Medicilândia – Termo de Compromisso PAC 0113/14PA-0504138571 FUNASA.*

Da Preliminar

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno no que atribui ao Controle Interno dentre outras competências, a de realizar levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades da Gestão Pública Municipal, com vistas a verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação, acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Esta modalidade de Licitação está subordinada à Lei nº 10.520/02 e ao Decreto nº 5.450/05, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das fases licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93.

Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória deva estar condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao objeto convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Após o exame dos itens que compõem a análise do processo licitatório, entendo que o mesmo, **está de acordo** com a legislação vigente.

É o parecer.

ANA GORETY GUEDES FEIO FILHA JORGE:60279800282

Assinado de forma digital por ANA GORETY GUEDES FEIO FILHA JORGE:60279800282
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=ANA GORETY GUEDES FEIO FILHA JORGE:60279800282
Dados: 2016.01.05 21:59:35 -03'00'

Medicilândia, 05 de janeiro de 2016

Ana Feio
Controladora PMM/